



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e a Secretaria de Educação do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2024**, conforme segue:

Art. 1º Fica **ALTERADO** o item 4 – Da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Edital de Abertura nº 001/2024, com a reabertura do prazo de solicitação de isenção nos seguintes termos:

4.2.2.1 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'a', 'b', e 'c' do subitem 4.2.1, deverão ser enviados, no período das **14h do dia 14/03/2024 até as 23h59min do dia 18/03/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, **em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF**, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão do subitem 4.2 deste edital;

4.10.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de **20/03/2024**, no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

4.11.1 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br **no período das 0h00min do dia 21/03/2024 às 23h59min do dia 22/03/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".

4.11.3 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **26/03/2024** no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

4.13.1 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AACP, www.institutoaacp.org.br, a partir do dia 20/03/2024.

Art. 2º Ficam **ALTERADOS** os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 001/2024, com a prorrogação do período de inscrição nos seguintes termos:

4.11.4 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, **até às 14h00min do dia 28/03/2024**, realizar uma nova inscrição, gerar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **14h00min do dia 15/02/2024 às 14h00min do dia 28/03/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

5.7 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu DAM (Documento de Arrecadação Municipal) até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, imprimir a segunda via do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e realizar o pagamento até o dia 28 de março de 2024. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

5.9 Do indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, **no período das 0h00 do dia 03/04/2024 até as 23h59min do dia 04/04/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br a partir da data provável de **02/04/2024**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, **no período das 0h00min do dia 03/04/2024 até às 23h59min do**

dia **04/04/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.

- 7.3.3 Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoaocp.org.br, até a data de **28/03/2024**, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição.
- 7.12 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **02/04/2024**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia **03/04/2024** até as 23h59min do dia **04/04/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2, 8.1.4 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 14h do dia **15/02/2024** às 23h59min do dia **28/03/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova)**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 8.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **02/04/2024**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia **03/04/2024** até às 23h59min do dia **04/04/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de **02/04/2024**.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia **03/04/2024** até às 23h59min do dia **04/04/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Ficam republicadas as tabelas 10.1 e 10.2 do Edital de Abertura nº 001/2024:

TABELA 10.1

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemático	10	1	10	
			Legislação Municipal	5	1	5	
			Conhecimentos Específicos	20	2	40	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	70	
	1ª	Discursiva	De acordo com o item 13	1		30	Eliminatório e Classificatório
	2ª	Títulos	De acordo com o item 14			10	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS							

TABELA 10.2

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Nutricionista Escolar	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	Eliminatório e Classificatório
			Legislação Municipal	5	1	5	
			Informática	5	1	5	
			Conhecimentos Específicos	25	2	50	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	75	
	1ª	Discursiva	De acordo com o item 13	1		30	Eliminatório e Classificatório
	2ª	Títulos	De acordo com o item 14			10	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS							

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o subitem 11.20 do Edital de Abertura nº 001/2024:

11.20 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva terá a duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, **EXCETO nos casos previstos nos subitens 8.1.2 e 8.2.4.**

Art. 5º Fica **RETIFICADA** a tabela 13.2 do Edital de Abertura nº 001/2024:

TABELA 13.2

Aspectos:		Descrição:	Pontuação máxima
1	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.	20
2	Clareza de argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão discursiva. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) no aspecto 1, o de nº 2, "Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão", também será pontuado com nota 0 (zero).	5
3	Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais). Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos demais aspectos (1 e 2), o de nº 3, "Utilização adequada da Língua Portuguesa", também será pontuado com nota 0 (zero).	5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DISCURSIVA			30

Art. 6º Fica **RETIFICADA** a tabela 14.1 do Edital de Abertura nº 001/2024:

TABELA 14.1

PROVA DE TÍTULOS			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área relacionada ao cargo em que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,40	2,40
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área relacionada ao cargo em que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,60	1,60
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área relacionada ao cargo em que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,60	1,20
4	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área relacionada ao cargo a que concorre, observado o subitem 14.19.8 deste edital.	0,60 p/ano completo, sem sobreposição de tempo (concomitância)	4,80
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

Art. 7º Fica **RETIFICADO** o subitem 17.1.2 do Edital de Abertura nº 001/2024:

17.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência, **por descumprimento do subitem 6.4,** e/ou pessoa negra/indígena, **por descumprimento do subitem 7.3;**

Art. 8º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 21.9, 21.11 e 21.12 do Edital de Abertura nº 001/2024:

21.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoaocp.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCF através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração junto à Secretaria de Educação do Recife, através do e-mail candidato.concurso@educ.rec.br, aos cuidados da Comissão do Concurso Público nº 001/2024.

21.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público nº 001/2024, ouvida o Instituto AOCF.

21.12 Todos os documentos referentes ao concurso objeto deste edital serão arquivados sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, em meio físico ou digital, durante o período mínimo de 05 (cinco) anos após a homologação do resultado ou até que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco se pronuncie sobre a legalidade do certame, o que acontecer por último.

Art. 9º Ficam **RETIFICADOS** os requisitos para o cargo 201: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI no Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2024:

NÍVEL MÉDIO	
CARGO 201: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI	
Requisitos: Magistério em ensino médio, modalidade normal, ou Curso Superior em Pedagogia ou Licenciatura Plena, reconhecidos pelo Ministério da Educação.	
Atribuições: Atuar junto às crianças nas diversas fases de Educação Infantil, auxiliando o professor no processo de ensino-aprendizagem. Auxiliar as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias. Cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem estar das crianças. Auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças. Planejar junto com o professor regente, atividades pedagógicas próprias para cada grupo infantil. Auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças. Auxiliar o professor na construção de material didático, bem como na organização e manutenção deste material. Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e creche. Acompanhar as crianças, junto às professoras e demais funcionários em aulas-passeio programados pela creche. Participar de capacitações de formação continuada.	

Art. 10º Ficam **RETIFICADOS** os Conteúdos Programáticos de **Legislação Municipal** no Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2024, conforme segue:

Lei nº 14.728/85 e suas alterações – Reformula o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife e dá Outras Providências.

Art. 11º Fica republicado o Edital de Divulgação do Cronograma Parcial:

DA PROVA OBJETIVA	DATA
Disponibilização do Cartão de Informação do Candidato	22/04/2024
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA	28/04/2024
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	28/04/2024
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	29/04 a 30/04/2024
Divulgação do Edital de Pareceres dos Recursos Deferidos e Indeferidos contra o Gabarito Preliminar; Divulgação do Gabarito pós-recursos ; Divulgação das folhas de respostas da Prova Objetiva ; Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva .	15/05/2024
Período para recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	16/05 a 17/05/2024
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo	21/05/2024

DA PROVA DISCURSIVA	DATA
Divulgação do Edital de Candidatos habilitados para a correção da Prova Discursiva	21/05/2024
Divulgação do Espelho de Resposta da Prova Discursiva ; Divulgação da Folha de Versão Definitiva da Prova Discursiva ; Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva .	24/05/2024
Período para recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	27/05 a 28/05/2024
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo	07/06/2024

DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	DATA
Divulgação do Edital de Convocação de todos os candidatos presentes na Prova Objetiva e Discursiva para o Envio dos Títulos	29/04/2024
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos	29/04 a 03/05/2024
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos	13/06/2024
Período para recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos	14/06 a 17/06/2024
Divulgação do Edital de Resultado pós-recurso da Prova de Títulos ; Divulgação das respostas aos recursos contra a Prova de Títulos .	21/06/2024

O cronograma apresenta uma previsão para execução das atividades inerentes ao concurso, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da comissão especial e da comissão organizadora do concurso.

Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no site do Instituto AOCF, no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br.

É responsabilidade do candidato acompanhar as futuras publicações que serão divulgadas nos sites do Instituto AOCP.

Art. 12º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recife/PE, 14 de março de 2024.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Frederico da Costa Amâncio
Secretário de Educação